



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.497/2012

Súmula: *“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Dicesar Beches Vieira, conforme específica”.*

Iniciativa: Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Dicesar Beches Vieira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense na área advocatícia no decorrer dos últimos 40 anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 30 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município